



-02-
JBL

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 03/07/2023, foi protocolado, o ofício nº086/2023 do Executivo Municipal, sob nº1923, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº020/2023, Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Bombeiro Mirin (PROEBOM), no municipio de Caseiros/RS, conforme especifica. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 853/2023.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº020/2023, para todos os vereadores em, 03.07.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Bem estar Social, em 04 de julho de 2023.


CLEOMAR JÚNIOR CECCHIN
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-06-
JB.

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 18 de julho de 2023.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº020/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de julho de 2023, conforme ata nº1043. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente, passando a ser a lei municipal nº1.246.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO